



PROJETO DE LEI Nº 043/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por redução orçamentária no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de **R\$. 20.000,00 (vinte mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal - Gastos não computados;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;
ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

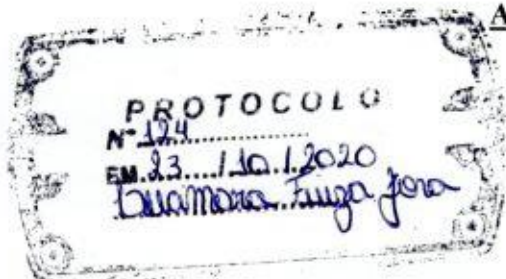
Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.181/19:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal - Gastos não computados;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;
ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Ser. de Terceiros – Pes. Jurídica..R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Jacuizinho/RS, 22 de outubro de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANO
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 043/2020, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Matéria anexa visa abrir Crédito Especial por redução orçamentaria no Orçamento Vigente, objetivando dar suporte orçamentário para realização de reparos nos ônibus do município utilizados no transporte escolar

Cabe salientar aos nobres vereadores que se trata de recurso vinculado, repassado pela união para a utilização no pagamento do transporte escolar, sendo que em decorrência da suspensão das aulas presenciais devido a pandemia provocada pelo novo coronavírus – Covid-19 os recursos não foram utilizados.

Assim os recursos somente podem ser utilizados para reparos nos veículos destinados ao transporte escolar com isso o município está pedindo autorização legislativa a está casa para abrir crédito especial por redução orçamentaria, para utilizar os recursos na manutenção dos veículos destinados ao transporte escolar evitando a devolução do recurso a união.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 22 de outubro de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Contos e Histórias
do Povo Gaúcho